



CIEA7 #8:

POLÍTICAS PÚBLICAS EM EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO. A COLABORAÇÃO ENTRE O ESTADO E A SOCIEDADE CIVIL.

Ana Paula dos Santos Pinto[⊙]

appafrikua@gmail.com

As políticas nacionais, os planos estratégicos de educação e o ensino técnico profissional em Moçambique

O Ensino Técnico em Moçambique tem a responsabilidade de formar mão-de-obra qualificada para os diversos sectores económicos e sociais e deverá reflectir as necessidades para o desenvolvimento da economia nacional e terá um carácter terminal na carreira académica, sendo por isso de grande importância a qualidade e a relevância dos programas de ensino. Existe também a responsabilidade de dotar os alunos com os conhecimentos e as habilidades necessárias para conseguirem emprego e terem rendimentos que lhes permitam sustentar uma família.

Com esta comunicação pretendemos apresentar a evolução desta modalidade de ensino-formação.

Educação, Ensino técnico, Planos estratégicos de educação

[⊙] Estudante no curso de Doutoramento em Estudos Africanos no ISCTE.

INTRODUÇÃO

O ensino técnico-profissional (ETP) em Moçambique tem acompanhado a evolução política, económico-social ocorrida, primeiro pela potência colonizadora e depois pela FRELIMO. É, pois, parte integrante da história política, cultural, económica e social.

Estando a educação consagrada como um direito e um dever de cada cidadão, na constituição, a escolarização tanto por via formal como informal, tem vindo a ser objecto de reflexões e mudanças ao longo dos anos em Moçambique.

Reconhecendo que o ETP constitui o principal instrumento para a formação profissional da força de trabalho qualificada tão necessária para o desenvolvimento económico e social de Moçambique, *as políticas e os planos estratégicos da educação (PEE)*, através da estratégia do **Ensino Técnico-Profissional em Moçambique (2002-2011)**, *“Mais técnicos, novas profissões, melhor qualidade”*, identifica as opções e acções prioritárias a serem implementadas visando ajustar o ETP aos desafios do desenvolvimento económico de Moçambique.

O Subsistema da educação técnico – profissional: criação e evolução

O subsistema de *Educação Técnico profissional (ETP)* foi criado ainda no tempo colonial. Caracteriza-se, e diferencia-se dos outros subsistemas, pela sua *função social* (assegura a formação integral dos jovens e trabalhadores preparando-os para o exercício de uma profissão numa especialidade, mas sempre dentro das exigências qualitativas e quantitativas da planificação e do desenvolvimento da economia e da sociedade), *pela ênfase na formação profissional* (dando aos jovens e trabalhadores uma especialidade e desenvolvendo neles capacidades e hábitos profissionais; associar o conhecimento técnico às experiências práticas e à busca de soluções técnicas e tecnológicas; vincular as escolas técnicas e institutos com os sectores produtivos); *pelo carácter terminal da formação* (a formação geral e básica confina-se às exigências da educação técnico-profissional, sem perderem a sua estrutura e solidez científicas; os graduados de cada nível incorporam-se prioritariamente nos serviços e na produção; o prosseguimento dos estudos sem abandonar o exercício da profissão).

Este subsistema tem como população alvo: os jovens em idade escolar e pré-laboral que provêm do subsistema do Educação Geral; os adultos sem qualificação profissional que provêm do subsistema de Educação de Adultos; os trabalhadores adultos que têm toda uma vasta gama de habilitações escolares e profissionais.

Os *objectivos* que estiveram na base da continuidade, pós-independência, deste subsistema foram:

- assegurar a formação integral e técnico-profissional dos jovens em idade escolar e dos trabalhadores, com vista à sua preparação para o exercício duma profissão numa determinada especialidade com garantias do aumento quantitativo da força de trabalho qualificada nos vários sectores sócio-económicos, conferindo-lhes capacidades, elevando e valorizando de modo continuo o nível científico e técnico com vista a aumentar a produção e os índices de produtividade;

- dar aos jovens e trabalhadores a concepção científica do mundo desenvolvendo-lhes capacidades de análise, síntese, abstracção e de pensamento lógico, de imaginação criadora, espírito de investigação e inovação, sentido do belo e da ordem, de organização e direcção científica do trabalho;

- desenvolver nos jovens e nos trabalhadores as qualidades básicas duma personalidade socialista que caracterizam o Homem Novo, educando-os no sentido de assumir uma atitude correcta perante o trabalho, a propriedade social, o estudo e a sociedade; na participação directa na produção, na direcção e controlo na aquisição de uma sólida consciência de classe; proporcionando-lhes um processo de ensino-aprendizagem cientificamente organizado que garanta as qualidades de colectivismo, responsabilidade, firmeza de carácter, vontade e espírito de disciplina, de trabalho árduo, combatividade, brio profissional e civismo.

A garantia da educação técnica profissional, neste subsistema, é organizada em *três domínios*:

- *domínio do Ensino Técnico-Profissional* (formação dos jovens saídos da Educação Geral, em regime diurno e regular, a tempo inteiro, em escolas e centros próprios);

- *domínio da formação e aperfeiçoamento profissional de adultos* (formação, capacitação, aperfeiçoamento, actualização, especialização e requalificação de adultos saídos do subsistema de Educação de Adultos e de trabalhadores, realizada em centros próprios ou no local de trabalho, a tempo inteiro ou parcial);

- *domínio do Ensino Técnico-Profissional para Adultos* (formação de adultos, em regime nocturno, regular, dirigidos ou à distância, em escolas, centros e institutos, com características gerais do domínio do Ensino Técnico-Profissional e duração dos cursos comparável à dos jovens, com maior ênfase na formação geral e teórica);

A formação de professores, instrutores e monitores para as disciplinas das especialidades técnico-profissionais é executado no âmbito do Subsistema de

Educação Técnico-Profissional, sob a orientação metodológica do Subsistema de Formação de Professores (que se estrutura em dois níveis: o *Nível Médio*, com três a quatro anos de formação, tendo como habilitações de ingresso o 2º nível do Subsistema de Educação Geral e onde se realiza a formação inicial dos professores de práticas de especialidade da Educação Técnico-Profissional e o *Nível Superior*, com a duração de quatro a cinco anos e habilitações de ingresso o 3º nível/Pré-Universitário do Subsistema de Educação Geral ou o nível Médio-Técnico).

A estrutura do subsistema compreende três níveis de formação: - *Ensino Elementar Técnico-Profissional* (faz-se após a conclusão do 1º Grau do Ensino Primário Geral ou para adultos, tempo de formação de 2000 horas como mínimo, inclui matérias de formação geral e técnica, conferindo um nível escolar correspondente ao Ensino Primário geral ou para adultos);

- *Ensino Básico Técnico-Profissional* (faz-se após a conclusão do Ensino Primário Geral ou para adultos ou do Ensino Elementar Técnico-Profissional, tempo de formação compreendido entre 2700 a 4500 horas, distribuído ao longo de 2 a 4 anos, conferindo um nível escolar correspondente ao 2º nível do Subsistema de Educação Geral e permitindo o ingresso ao 3º nível de qualquer dos subsistemas do Sistema Nacional de Educação);

- *Ensino Médio Técnico-Profissional* (faz-se após a conclusão do 2º nível dos subsistemas de Educação Geral, de Educação de Adultos, ou de Educação Técnico-Profissional, tempo de formação compreendido entre 3900 e 4800, distribuídas ao longo de 2 a 4 anos, conferindo um nível escolar equivalente ao 3º nível do subsistema de educação Geral e permitindo o ingresso no Subsistema de Educação Superior ou no nível Superior do Subsistema de Formação de Professores.

A introdução deste subsistema veio fazer alterações não só a nível estrutural, mas também na transformação de métodos, conteúdos (político-ideológico e científico-técnico); houve ainda mudanças na direcção, na organização e articulação com os Subsistemas de Educação de Adultos e com os sectores laborais.

A criação da Secretaria de Estado Técnico-Profissional, da Comissão para a Educação Técnico-Profissional, veio fortalecer e dinamizar este tipo de ensino, assim como os conteúdos e a sua organização curricular.

Políticas Nacionais de Educação e Planos Estratégicos de Educação.

De acordo com os objectivos e prioridades do Governo (*o programa quinquenal para o período 1995-1999* elege-a como prioritária), que passam pela garantia da Paz,

estabilidade e unidade nacional, redução dos níveis de pobreza absoluta, melhoria de vida dos moçambicanos, foram definidas acções e medidas na área da educação com vista à concretização desses objectivos, através da *Resolução nº 8/95 de 22 de Agosto*, que aprovou a *Política Nacional de Educação (PNE)* e Estratégias de Implementação.

Sendo a educação um direito fundamental e instrumento central para a melhoria das condições de vida e desenvolvimento de Moçambique, temos como objectivos principais para este sector, a *igualdade de oportunidades de acesso* a todos os níveis de ensino, a *melhoria da qualidade* do ensino e o *reforço da capacidade institucional*.

Quanto ao Ensino Técnico, que tem a responsabilidade de formar mão-de-obra qualificada para os diversos sectores económicos e sociais, deverá reflectir as necessidades para o desenvolvimento da economia nacional e terá um carácter terminal na carreira académica, sendo por isso de grande importância a qualidade e a relevância dos programas de ensino. Existe também a responsabilidade de dotar os alunos com os conhecimentos e as habilidades necessárias para conseguirem emprego e terem rendimentos que lhes permitam sustentar uma família.

Como prioridades foram estabelecidas a reabertura das Escola de Artes e Ofícios e Elementares Agrícolas, melhorar qualitativamente, (passando por medidas de racionalização da estrutura das especialidades, reabilitação, apetrechamento em mobiliário, equipamento e outros materiais para as oficinas e laboratórios, e formação de professores, melhorar a qualidade dos programas de ensino e aumentar o nível de resposta das instituições do sector às mudanças em curso na economia) os outros níveis do Ensino Técnico mas mantendo a sua rede actual, e uma atenção especial ao incremento da participação da rapariga.

Com a aprovação da *Política Nacional de Educação (PNE)*, em 1995, surge a necessidade de traduzir as intenções políticas para um quadro de acções e transformações através de um Plano Estratégico (define as prioridades do Governo para o sector da educação e oferece um quadro de decisão sobre a alocação dos recursos internos e da ajuda externa¹).

¹ Plano Estratégico de Educação I - PEE I – 1999-2003, 1998, p. 1

O *Plano Estratégico de Educação (PEE I)* para o período de 1999-2003, tinha como grande tema “*Combater a Exclusão, Renovar a Escola*” e sendo um instrumento de planificação e mobilização de recursos, caracteriza-se como sendo um plano centrado em prioridades, com opções limitadas que assenta nos três pilares definidos pela Política Nacional de Educação: aumento do acesso e equidade; melhoria da qualidade e relevância do ensino; reforço da capacidade institucional do Ministério da Educação e propõe três principais objectivos para o sistema educativo: aumentar o acesso ás oportunidades educativas para todos os moçambicanos e em todos os níveis do sistema; manter e melhorar a qualidade da educação e por último desenvolver um quadro institucional e financeiro que possa, no futuro, sustentar as escolas e os alunos².

O ano de 2005 foi um ano de grandes mudanças, deu-se a extinção dos Ministérios da Educação e da Cultura e foi criado o Ministério da Educação e Cultura (voltando a separar-se em 2010³), mantendo-se na sua estrutura a Direcção Nacional de Educação Técnico-Profissional e Vocacional – DINET, que passa a superintender também a Escola Nacional de Música, Escola Nacional de Dança e Escola Nacional de Arte, e fica responsável pela elaboração do *Plano Estratégico da Educação II (PEE II)* para o período de 2005-2009.

Este **PEE II** para além de reflectir o compromisso do governo para com a Educação para Todos e as Metas de Desenvolvimento do Milénio, estabelece o caminho a seguir em relação ao futuro Sistema de Educação em Moçambique, identificando as principais linhas de acção a serem prosseguidas a curto e médio prazo. Define as prioridades do Governo no sector da educação e fornece um quadro para a tomada de decisões em relação à afectação dos recursos internos e externos.

Embora os objectivos do **PEE I** permaneçam válidos, a sua estratégia está assente em três objectivos: redução da pobreza absoluta; assegurar a justiça e a equidade do género e a luta contra a propagação do HIV/SIDA e a mitigação do seu impacto. Esforços para desenvolver o Ensino Secundário e o Ensino Técnico e Profissional, serão continuados, através da expansão e revisão dos conteúdos destes ensinamentos.

Em relação ao ensino Técnico profissional as preocupações passam pela inadaptação dos currículos às actuais necessidades do mercado de trabalho, pela fraca capacidade prática e qualificações dos alunos, a pouca afluência no Português e

² Idem, p. 1-2

³ Decreto presidencial nº 1/2010 de 15/1

no conhecimento de línguas estrangeiras, falta de capacidade de gestão/supervisão, a pouca autonomia e má gestão das instituições, orçamentos insuficientes, altas taxas de repetição, de desistência e insucesso e o elevado custo por aluno do ETP.

Por essas razões várias são as estratégias/acções que estão ser tomadas desde a reforma do sistema e desenvolvimento institucional com a inclusão de um conselho nacional de formação e sistemas sustentáveis para o financiamento e gestão do ETP; desenvolvimento de um sistema ETP baseado em padrões; alinhamento dos programas do ETP primário e básico com os novos currículos do EP2 e ES1; melhoria da qualidade que passa pela formação de professores, fornecimento de materiais, equipamento e infra-estruturas, reforço da capacidade de gestão das instituições do ETP e o estabelecimento de serviços de orientação dos alunos; e criação de um fundo para o desenvolvimento de capacidades para estimular a emergência de programas de formação inovadores e de alta capacidade⁴.

Como parte integrante do **PEE I** e do *Plano de Acção para a Redução da Pobreza Absoluta (2001-2005)*, a estratégia do **Ensino Técnico-Profissional em Moçambique (2002-2011)**, “*Mais técnicos, novas profissões, melhor qualidade*”, identifica as opções e acções prioritárias a serem implementadas visando ajustar o ETP aos desafios do desenvolvimento económico de Moçambique.

Tendo como *missão* (garantir aos cidadãos o acesso a uma formação científico-técnica altamente qualificada, para responder às necessidades do desenvolvimento económico e social), como *visão*, (a transformação num sub-sistema mais flexível, articulado, inovador, dinâmico, autónomo e sustentável, reconhecido, valorizado, participado por todos os parceiros sociais, com capacidade de adaptação e com respostas às mudanças, acessível a todos, com oferta de programas de formação flexíveis, que promovam competências profissionais, relevantes, que preparem os indivíduos para o mundo de mercado e para a vida, que contribua para o Desenvolvimento dos Recursos Humanos de Moçambique e com um sistema de Avaliação e Certificação), os *objectivos* estratégicos vão de encontro aos do **PEE**.

O primeiro grande objectivo será o aumento do acesso às oportunidades de Educação Técnico-Profissional a um número cada vez maior de cidadãos e reduzir as disparidades geográficas e de género, desenvolver um ETP flexível e articulado, que seja o garante de uma formação científico-técnica de qualidade, orientada para o mercado de trabalho, e o estabelecimento de um quadro legal, normativo e

⁴ Plano Estratégico de Educação II - PEE II – 2005-2009, 2005, p. 32

institucional apropriado para a administração e gestão do ETP, através da criação de mecanismos de coordenação e participação dos parceiros sociais⁵.

De 24 a 28 de Maio de 2004, realizou-se em Maputo o Seminário Nacional do Ensino Técnico-Profissional, com o objectivo de avançar na implementação da **Estratégia do Ensino Técnico-Profissional (2002-2011)**. Pretendia-se lançar um debate estratégico sobre a reforma do ET/FP e conhecer possíveis opções para essa mesma reforma. Daqui resultou a discussão de uma nova visão mais abrangente do ETP e Formação Profissional, de uma busca de consenso sobre a reforma do sistema de ETP/FP entre as entidades envolvidas. Outro grande desafio é o impacto do HIV/SIDA na perda de professores, de graduados e estudantes que desistem devido à morte/doença dos pais.

Em 2006 foi aprovado o *Plano Estratégico de Educação e Cultura – “Fazer da escola um polo de desenvolvimento consolidando a Moçambicanidade” (PEEC: 2006 – 2010/11)* que integra e reforça o **PEE II** e cuja missão é a promoção da oferta de serviços educativos de qualidade, com equidade, que forme cidadãos com elevada auto-estima e com espírito patriótico, que sejam capazes de intervir activamente no combate à pobreza e na promoção do desenvolvimento económico e social do país, promovendo, coordenando, facilitando e harmonizando as iniciativas dos vários intervenientes na área cultural.

Os objectivos para o **PEE I** continuam validos, embora com maior ênfase na melhoria da qualidade da educação e na retenção dos estudantes até à 7ª classe e propõe aumentar os esforços para desenvolver a Educação Técnico-profissional e Vocacional, um Ensino Secundário com características profissionalizantes e o Ensino Superior.

No seguimento do **PEEC**, o governo moçambicano, representado pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC) e Ministério do Trabalho (MINTRAB) em parceria com o Banco Mundial e outros parceiros de cooperação, iniciou um processo de Reforma da Educação Profissional (**REP**)⁶ criando uma Comissão Interministerial⁷ para a REP.

A adopção de um *Programa Integrado da Reforma da Educação Profissional (PIREP)* que tem como lema “*Educação para o Trabalho, Competências para a Produção, Desenvolvimento para o País*”, será implementado num período de quinze

⁵ “Estratégia do Ensino Técnico-Profissional em Moçambique (2002-2011). Mais técnicos, novas profissões e melhor qualidade”, Maputo, 2001, p. 27-36

⁶ Decreto nº 29/2005, de 23 de Agosto

⁷ Decreto presidencial nº 16/2007, de 17/12

anos (2006 a 2020) e comportara *três fases*, a fase piloto (2006 – 2010/11), a fase de expansão até 2016 e a fase consolidação até 2010).

A *filosofia* do **PIREP** assenta na transformação da provisão do Ensino Técnico Profissional (ETP) num sistema orientado pela procura, construído num quadro de formação modular com cursos baseados em padrões de competência e assente num Sistema Nacional de Padrões, o qual deverá ser reconhecido pelos empregadores e pela sociedade civil, tendo como *objectivos* o estabelecimento, com o envolvimento de todos os parceiros sociais um sistema de educação profissional integrado, coerente, flexível e orientado para a procura do mercado de trabalho.

O **PIREP**, como estratégia de Reforma da Educação Técnica Profissional (ETP) assenta em quatro grandes componentes:

Reforma do Sistema e Desenvolvimento Institucional (incluindo o estabelecimento de um Conselho Nacional para a Formação (CNF) e sistemas sustentáveis para o financiamento e gestão da ETP; o CNF criará um quadro para assegurar o envolvimento de ONGs, instituições do sector público e privado, bem como dos empregadores e sindicatos, na reforma);

Desenvolvimento de um sistema da ETP baseado em padrões de competência, incluindo a avaliação e certificação;

Melhoria da qualidade, por via da formação de professores, do fornecimento de materiais de ensino adequados, equipamento e infra-estruturas físicas, o estabelecimento de serviços de orientação dos alunos e reforço da capacidade de gestão das instituições da ETP (assim como a capacidade de planear e gerir o impacto do HIV/SIDA nos professores e alunos);

Criação de um fundo para o desenvolvimento de capacidades (FUNDEC) para estimular a emergência de programas de formação inovadores e de alta qualidade⁸.

1. Preocupações do Ensino Técnico Profissional

O problema central do ETP está no facto de não possuir um sub-sistema que reúna as condições necessárias para satisfazer, qualitativa e quantitativamente, as necessidades actuais e futuras do mercado de trabalho formal e informal. E as principais causas desse problema são: *o limitado acesso dos cidadãos ao ETP* (absorveu em 2001 apenas 1% da população em idade escolar, o nível médio só existe em 7 províncias e a taxa de participação da rapariga era apenas de 20%), *a baixa eficiência* (taxa média de aprovação de 50% e taxa média de repetência de 30%); *a baixa eficácia* (apenas 20% das escolas reúnem boas condições para a

⁸ Plano Estratégico de Educação e Cultura (PEEC): 2006 – 2010/11, 2006, P. 40-41

realização de práticas oficinais e laboratoriais, elevado nº de alunos por turma e falta de livros, manuais e outros meios de ensino-aprendizagem) e a *fraca relevância do sub-sistema* (currículos da maioria dos cursos concebidos há mais de 20 anos, custos muito elevados para a produção de candidatos para o mercado com formação pouco relevante, desajustamento entre a procura e a oferta de profissionais, falta de mecanismos que promovam a adequação, formação/emprego, não existem serviços de orientação profissional, são raros os estágios e não se faz o seguimento e a auscultação dos resultados da formação junto ao mercado de emprego).

As razões de permanência destes problemas são a *fraqueza institucional* (falta de clareza sobre os objectivos, níveis, componentes e modalidades da Educação Técnica-Profissional, falta de quadros especializados, sistema de administração e gestão do ETP debilitados e bastante centralizado/pouca autonomia para as escolas, falta de mecanismos de avaliação da aptidão profissional e certificação das formações técnicas e profissionais e fraco envolvimento dos parceiros sociais); e *fraca qualidade e disponibilidade de recursos* (pessoal docente - em 2000 somente 13,8% dos docentes tinham formação superior e 65,55 possuía formação psico-pedagógica e técnica-administrativa, motivação dos docentes baixa - com salários baixos, sem possibilidade de progressão na carreira, a não existência de um sistema de avaliação de desempenho, condições materiais deficientes, infra-estruturas degradadas e equipamentos obsoletos e a escassez de recursos financeiros e falta de mecanismos de financiamento que assegurem a sustentabilidade do ETP)⁹

Porque é importante mudar? É a questão que se coloca.

Várias forças determinam essas mudanças, como o crescimento económico nacional, o crescimento do mercado mundial, uma economia fortemente dependente do desenvolvimento rural, a forte emergência do sector de serviços, uma elevada taxa de desemprego/analfabetismo, o impacto das novas tecnologias de informação e comunicação, estabilidade e recuperação do País, expectativas da sociedade no que diz respeito à criação de oportunidades de realização individual e a influência da Tecnologia no trabalho e na vida dos Moçambicanos.

Porquê é importante desenvolver as capacidades?

A resposta é evidente, aumenta a produtividade e os resultados a nível económico, aumenta o rendimento, logo contribui para a redução da pobreza, a mobilidade é melhorada e utilizando as tecnologias existe crescimento.

⁹ “Estratégia do Ensino Técnico-Profissional em Moçambique (2002-2011). Mais técnicos, novas profissões e melhor qualidade”, Maputo, 2001, p. 14-23

2. Recursos humanos, materiais e financeiros.

A educação constitui um factor estratégico de desenvolvimento de toda a sociedade, ora como é possível uma sociedade se desenvolver se o estado da educação apresenta sintomas de várias doenças?

Fraca qualidade e disponibilidade de recursos humanos, desmotivação e carência de materiais didácticos, de infra-estruturas, limitado acesso às oportunidades educativas, baixa qualidade de ensino e o alto custo da expansão do acesso e da melhoria da qualidade, são alguns dos sintomas verificados na educação moçambicana.

Actualmente para o ETP, não existe nenhum sistema de capacitação para os professores e gestores, pois desapareceram os Institutos Pedagógicos para a sua formação especializada, nos princípios da década de 90. Desde então a formação de professores para o ETP permanece estagnada.

Mas vários cenários/projectos estão a ser estudados, como por exemplo aproveitar as instituições de ETP do nível médio, pelo menos uma em cada região principal do País, para a formação inicial de professores ou aceitar proposta da Comunidade Salesiana em Moçambique que se propõe construir um “campus” de formação de professores¹⁰.

Como no Ensino Técnico é importante que o corpo docente seja constituído, na sua maioria, por técnicos com formação e experiência profissional, procura-se desenvolver mecanismos que favoreçam o recrutamento de docentes a partir das empresas, como medida de emergência para combater a falta de formação de professores para o ETP.

Prevê-se organizar cursos de formação inicial com o objectivo de conferir conhecimentos nos domínios psico-pedagógicos e metodologias de ensino.

Quanto aos recursos materiais, existem carências de vária ordem, que passam por falta e degradação de edifícios e mobiliário escolar, inexistência de material didáctico, no ET, em particular, pauta-se pela quase inexistência de livros técnicos, tendo-se verificado em 1991 a aquisição de alguns livros técnicos.

¹⁰ CD do Seminário Nacional do ETP – pasta: 3-C Dia 2+3, Seminário A, 2004

O financiamento do Ensino a todos os níveis terá como principal fonte o Estado, e os pais e as comunidades deverão continuar a participar nas despesas de educação.

Pela primeira vez em 1986 foi instituído o Regulamento de Propinas e Taxas de Internamento no Sistema Nacional da Educação, pois até aí a frequência de qualquer tipo de ensino era quase gratuita, pagando-se um valor simbólico e insignificante.

No sector da educação, em 1980, as despesas globais (de funcionamento e de investimento) representavam cerca de 12% das despesas públicas globais do estado, em 1981, representavam 5,6%, em 1988, representavam 8%, em 1990, representavam 11%¹¹. Em 1999 a despesa governamental foi de 18%, aumentando para 20,7% em 2000 e cerca de 20% em 2001¹².

Em relação ao ET os níveis de financiamento rondam os 8% (em 1985 e 2000) e em 1990 rondava os 6,2% das despesas públicas com a educação¹³. A maior percentagem dos gastos no ET (por exemplo em 1990 foi de 83,6%)¹⁴ vai para as despesas salariais, o que deixa muito pouco para fazer face às outras necessidades, como por exemplo gastos em água, luz e telefone, aquisição de material didáctico, que, ao fim e ao cabo, é o que contribui para a real aprendizagem técnica e prática dos alunos.

O ETP é muito oneroso (cerca de seis vezes mais do que a despesa unitária do EP2 e duas vezes mais que a despesa unitária do ESG), ainda que os gastos em Moçambique sejam muito modestos. Mas mesmo assim a despesa governamental de investimento por aluno no ET é superior ao dos outros níveis de ensino, entre 1999 e 2001 houve um aumento de 165,49 %¹⁵.

No Ensino Técnico existem outras fontes de financiamento, como por exemplo a produção escolar ou outras actividades produzidas na escola, que geram receitas (recursos adicionais) e que reforçam os orçamentos das escolas.

A frequência do ETP requer o pagamento de propinas escolares, a quota de acção social escolar e taxa de internamento (se for o caso). Os estudantes que repetem a frequência devem pagar mais do que os que frequentam pela primeira vez, os trabalhadores-estudantes pagam mais que os restantes e os estudantes com médias iguais ou superiores a 16 valores estão dispensados do pagamento de propinas.

¹¹ O Ensino Técnico-profissional: Problemas e Perspectivas, 1992, p. 48

¹² A Despesa Pública com a Educação em Moçambique, 2003, p. 99

¹³ O Ensino Técnico-profissional: Problemas e Perspectivas, 1992, p. 49

¹⁴ Idem, p. 50

¹⁵ A Despesa Pública com a Educação em Moçambique, 2003, p. 100

A capacidade financeira de Moçambique não acompanha as exigências crescentes do sistema educativo (cobre cerca de 75% dos custos), e sem o apoio dos doadores bilaterais e multilaterais, assim como dos parceiros internos, os objectivos definidos não serão alcançados. Objectivos estes que vão de encontro às Linhas de Acção para a Erradicação da Pobreza Absoluta, aprovadas em 1999, um dos principais instrumentos de política e estratégia para acções de combate à pobreza, assim como a promoção do desenvolvimento humano e criação de um ambiente favorável para o crescimento¹⁶.

Até 1989, a ex-URSS, a ex-RDA e Cuba figuravam entre os principais doadores/financiadores, através de assistência técnica, bolsas de estudo e equipamentos (principalmente a URSS). Actualmente esse apoio, ainda que menos eficaz, provém da ajuda externa, que na década de 90 contava com a participação de mais de 15 países, duas instituições financeiras (Banco Mundial e Banco de Desenvolvimento Africano), quatro agências das Nações Unidas (PNUD, UNICEF, PMA e FNUAP) e de mais de 20 ONGs.

CONCLUSÃO

Está a decorrer, em Moçambique, a Reforma do *Ensino Técnico – Profissional*, existindo um *Programa Integrado de Reforma da Educação Profissional (PIREP)*, que está a ser financiado pelo Crédito estabelecido entre o Governo de Moçambique e o Banco Mundial, isto demonstra que o poder político moçambicano com o apoio internacional, esta neste momento a trabalhar no sentido de dotar o *Ensino Técnico – Profissional* de novos meios e estudando a sua reestruturação (*Estratégia do Ensino Técnico-Profissional em Moçambique 2002-2011*), para a curto prazo, relançar este ensino. Moçambique definiu como objectivo erradicar a pobreza e assumiu o compromisso dos objectivos do milénio. Um dos factores que Moçambique definiu para atingir esses objectivos de desenvolvimento foi a educação e a formação dos recursos humanos.

Mas vários esforços estão em curso para a revitalização do ETP como por exemplo a capacitação dos Directores e Directores Adjuntos Pedagógicos, introdução de cursos com organização modular e cursos técnico-profissionais de nível superior, professores formados no novo modelo (Rede Salesiana de Formação Profissional –

¹⁶ DELGADO, 2003, p. 184

Instituto D. Bosco), novo modelo de administração e gestão do ETP, planos de desenvolvimento institucional, novo sistema de organização e gestão escolar, novas disposições legais, normas e regulamentos, melhorado o sistema de orçamento e introduzida a contabilidade de custos, a revisão curricular dos cursos do Ensino Médio dos vários ramos, novos Institutos Médios e cursos de nível médio introduzidos em escolas de nível Básico, reactivação e ampliação da rede de Escolas Elementares (transformação de algumas Escolas de Artes e Ofícios em Escolas Profissionais¹⁷), reabilitações de infra-estruturas e reequipamentos de algumas Escolas Técnicas e várias parcerias entre Escola, Institutos Técnicos e empresas¹⁸.

BIBLIOGRAFIA

- A Despesa Pública com a Educação em Moçambique* (2003), Cascais - Principia, Publicações Universitárias e Científicas/Maputo - Direcção Nacional do Plano e Orçamento - Direcção Nacional de Planificação.
- CD do Seminário Nacional do ETP* (2004), Maputo.
- DELGADO, José Pedro et al. (coords), *Orçamentos e Despesas de Educação. Perspectivas em Cabo Verde, Angola, Moçambique* (2003), Paris, Instituto Internacional de Planeamento da Educação - UNESCO.
- “Estratégia do Ensino Técnico-Profissional em Moçambique (2002-2011). Mais técnicos, novas profissões e melhor qualidade”* (2001), Maputo.
- Gomez; Miguel Buendia (1999), *“Educação Moçambicana: História de um processo 1962-1984”*, Maputo, Livraria Universitária.
- Mazula, Brazão (1995), *Educação, Cultura e Ideologia em Moçambique: 1975-1985*, Edições Afrontamento.
- “O Ensino Técnico-Profissional em Moçambique: Problemas e Perspectivas (Draft)”* (1992), Maputo, M.E..
- Plano Estratégico de Educação, 1999-2003 *“Combater a Exclusão, Renovar a Escola”* (1998), Maputo, Ministério da Educação.
- Plano Estratégico de Educação II, 2005-2009, (Draft: 28 de Março de 2005), Maputo, Ministério da Educação e Cultura.
- Plano Estratégico de Educação e Cultura, 2006-2010/11 *“Fazer da escola um polo de desenvolvimento consolidando a Moçambicanidade”* (2006), Maputo, Ministério da Educação e Cultura.
- Política Nacional de Educação e Estratégias de Implementação. Resolução nº8/95. Conselho de Ministros* (1995), Maputo, M.E..

SÉRIE LEGISLATIVA:

- Decreto nº 29/2005, de 23 de Agosto;
Decreto presidencial nº 16/2007, de 17/12;
Decreto presidencial nº 1/2010 de 15 de Janeiro;
Diploma Ministerial nº 138/2003 de 31 de Dezembro;
Lei nº 6/92 de 6 de Maio, 1992.

¹⁷ Diploma Ministerial nº 138/2003 de 31 de Dezembro

¹⁸ *“Estratégia do Ensino Técnico-Profissional em Moçambique (2002-2011). Mais técnicos, novas profissões e melhor qualidade”*, Maputo, 2001, p. 23-25

Sistema Nacional de Educação - Linhas gerais e Lei nº4/83, Maputo, 1985